Gmail

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

Esclarecimento 01 - Licitação - 24/11/2020 - PE-0021-2020 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Sousa, Jorge <Jorge.Sousa@aig.com> 3 de novembro de 2020 09:23
Para: "cpl.docas@gmail.com" <cpl.docas@gmail.com>

Prezados (as),

Bom dia.

AIG Seguros Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.040.981/0001-50 com sede na Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar – CEP 04583-110 - São Paulo / SP, vem à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar em especial do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Questionamos:

1. O órgão possui seguro atualmente?

2. Caso a resposta anterior seja sim. Qual a companhia é detentora da apólice e qual valor pago no último prêmio?

3. No Item 13.1.2. informa*: "A proposta e documentos de habilitação citados no item anterior devem ser enviados à Companhia Docas do Ceará, à Praça Amigos da Marinha, s/n. Mucuripe, Fortaleza – Ceará – CEP.: 60.180-422."*

Devido as medidas adotadas em relação ao COVID-19 por diversos órgão governamentais com medidas restritivas a locomoção e aglomeração de pessoas tendo impacto diretamente no dia-a-dia das pessoas , e por conseguinte as Empresas que estão adotando medidas condizentes e coerentes partindo para um modelo de trabalho Home Office e Work from Home visando o bem estar de seus colaboradores, cliente e parceiro de negócios e não se limitando a coloração e a responsabilidade social para combater a propagação do COVID-19. Face a este cenário solicitamos a possibilidade do envio da documentação de habilitação exclusivamente por meios eletrônicos (site da licitação e e-mail), dispensando assim o envio dos documentos físicos via correio.

1. Solicitamos autorização para assinar a proposta, declarações e contrato com certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira).

4. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.

Atenciosamente.

Jorge de Sousa

Negócios Publicos

Distribution | Brasil

AIG Seguros Brasil SA

Torre Z - Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar – CEP 04583-110 - São Paulo / SP

Tel + 55 11 3809-7827 | Cel + 55 11 98956-5723

jorge.sousa@aig.com | www.aig.com

Fale com a AIG

SAC (Central 24h): 0800 726 6130

SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (Central 24h): 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219

Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244

NOTA IMPORTANTE:

A informação deste email (e quaisquer anexos que o acompanham) é confidencial e pode ser protegida por privilégios legais. Se você não for o destinatário deste conteúdo, você não deve utilizá-lo nem disseminá-lo. O recebimento por qualquer um que não seja o destinatário do conteúdo não dá direitos legais ou privilégio. Se você recebeu este email por engano, por favor me notique por meio do comando “Responder” e se desfaça do email, de sua cópia ou impressões derivadas de seu conteúdo. Embora este email e seus anexos sejam livres de vírus ou outro defeito que possa danificar computadores, é de responsabilidade do destinatário assegurar-se de que não há vírus, sendo que nenhuma responsabilidade será aceita pela American International Group, Inc., ou suas subsidiárias e afiliadas, por causar qualquer perda ou dano surgida pelo seu uso.

image001.emz
7K

Gmail

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

Esclarecimento 01 - Licitação - 24/11/2020 - PE-0021-2020 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com> 5 de novembro de 2020 17:17
Para: "Sousa, Jorge" <Jorge.Sousa@aig.com>

Boa tarde Sr. Jorge Sousa,

Em resposta aos questionamentos suscitados pela empresa AGI SEGUROS, com fulcro no item 24.2.1 e conforme resposta emitida pela área técnica (conforme doc. SEI n°3380336), segue abaixo as respectivas respostas:

1. O órgão possui seguro atualmente?
   Resposta: "Possuímos seguro no momento".

2. Caso a resposta anterior seja sim. Qual a companhia é detentora da apólice e qual valor pago no último prêmio?
   Resposta: O valor total do prêmio é de R$ 188.988,80, sendo segurado atualmente pela empresa XL SEGUROS.

3. No Item 13.1.2. informa*: "A proposta e documentos de habilitação citados no item anterior devem ser enviados à Companhia Docas do Ceará, à Praça Amigos da Marinha, s/n. Mucuripe, Fortaleza – Ceará – CEP.: 60.180-422."*
   Devido as medidas adotadas em relação ao COVID-19 por diversos órgão governamentais com medidas restritivas a locomoção e aglomeração de pessoas tendo impacto diretamente no dia-a-dia das pessoas , e por conseguinte as Empresas que estão adotando medidas condizentes e coerentes partindo para um modelo de trabalho Home Office e Work from Home visando o bem estar de seus colaboradores, cliente e parceiro de negócios e não se limitando a coloração e a responsabilidade social para combater a propagação do COVID-19. Face a este cenário solicitamos a possibilidade do envio da documentação de habilitação exclusivamente por meios eletrônicos (site da licitação e e-mail), dispensando assim o envio dos documentos físicos via correio.
   Resposta: A requisitante deve observar as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1. Solicitamos autorização para assinar a proposta, declarações e contrato com certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira).
   Resposta: Será aceita a assinatura digital, desde que seja utilizado o Certificado Digital E-CPF ou E-CNPJ. No caso do E-CNPJ será aceita a assinatura digital, desde que seja comprovado que a pessoa que assina seja detentora de poderes para assinar ou seja autorizada para assinar, com poderes para praticar atos pertinentes a licitação, contratos e demais atos.

4. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto à recusa de sinistro não previsto no edital e excluídos das condições gerais do seguro referente ao produto a ser contratado, que esta não será considerado descumprimento contratual bem como não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.

   Resposta: "A requisitante deve observar as condições estabelecidas no instrumento convocatório.".

Respeitosamente,

Dra. Roberta Siebra de Pontes
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações e Contratos
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ